



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-111/91, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o acúmulo das férias da Exma. Dra. MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Manacapuru/AM, relativas ao 2º período de 1996 com as de 1997, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 29 de outubro de 1996.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno